PORTARIA Nº 37, de 27.10.2017.

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 03 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE: Declarar ponto facultativo no dia **03 (três) de novembro de 2017** na Câmara Municipal, em razão do dia Santo de Finados de 02 (dois) de Novembro de 2017, retornando ao expediente normal no dia 06.11.2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de outubro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente